



TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO Nº 17/SUB-SÉ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6056.2022/0000968-1

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/SUB-SÉ/22

OBJETO: PISO INTERTRAVADO

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME

CNPJ: 10.480.433/0001-45

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 65.204,80

PRAZO: Contado a partir da data da Ordem de Fornecimento até **31/12/2022**

CONTRATAÇÃO: Nº: 13.170/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00

OBJETO DESTES TERMOS: ADITAMENTO CONTRATUAL – Acréscimo Contratual

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **MARCELO VEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME**, CNPJ nº: 10.480.433/0001-45, com sede na Estrada Particular Riuichi Matsumoto, nº 950, sala 1, Cooperativa - São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.852-015, telefone: (11) 4075-3244/ (11) 4901-1020, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, NBR 14.276/06, Instrução Técnica nº 17/04 e o conforme autorização contida no Despacho exarado no documento de (LINK SEI 074080211) publicado no DOC de 23/11/2022, pág. 112, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1-É o presente para formalizar o **ACRÉSCIMO** de **22,75%** do piso intertravado com dupla camada, **10x20x6cm, na cor grafite**, no valor unitário de **R\$ 66,40** (sessenta e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a **R\$ 12.084,80** (doze mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) no valor total de **R\$ 65.204,80** (sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) passando o valor total do contrato **17/SUB-SÉ/2022, para R\$ 65.204,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).**

SEI 6056.2022/0000968-1

1ª via – SUB-SÉ/CAF/CONTRATOS – 2ª VIA CAF/SF



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÉ

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2-O valor do Contrato **017/SUB-SÉ/2021**, com **22,75%** de **ACRÉSCIMO** passa de **R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte reais)**, para **R\$ 65.204,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS**

3- Para fazer frente às despesas existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação orçamentária nº **49.10.15.452.3022.2339.3.3.90.30.00.00**, através da Nota de Empenho nº **103126 /2022**, no valor de **R\$ 12.084,80 (doze mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo, na presença de 03 (três) testemunhas, ao final assinadas.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÉ


ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME

NOME: MATHEUS PARISI

RG nº: 33.527.739-X

110.480.433/0001-45,
15.635.976.890.115
ALLIMAC COM.DE MAT.
EM GERAL LTDA - ME
Estr. Riuichi Matsumoto, 950
Cooperativa - CEP. 08752-015
São Bernardo do Campo - SP

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. nº:


Daniela Marinho Morganti
Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA

Nome:


R.G. n.º 948 RITA TROTTA
Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé